



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 010 /2019

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas e dois minutos (10h2min), reuniu-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Márcio Ribeiro Zanetti, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - COORDENADORA DO CRAS – Convida para inauguração do prédio novo do CRAS, dia 04 de abril, das 15 às 17 horas, em seu novo endereço Rua das Margaridas nº 14. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da execução Orçamentária e Relatório resumido 1º Bimestre/2019. GABINETE – Encaminha as Leis nº 2.220, 2.221 e 2.222/2019. GABINETE – Solicita agendamento para prestação de contas anual do Executivo do exercício 2018, em 1º de abril de 2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Luis Fernando e Thiarles Schneider. Usando seu espaço primeiramente agradece aos Vereadores pelo aguardo da conclusão da emissão do parecer técnico dado pela Assessoria Jurídica da UVERGS, quanto ao Projeto de Lei de nº 47/2018, que foi solicitado em 2018 prorrogação de prazo pela Comissão de Constituição e Justiça, para maiores estudos. Segundo o parecer da UVERGS, da forma como foi proposto o Projeto de Lei, resta evidente violação aos princípios da moralidade da impessoalidade da razoabilidade, da economicidade e da motivação, por beneficiar um único Procurador Municipal. Portanto devido ao tempo em que se encontra nesta Casa e tendo já o parecer técnico formado do mesmo, propõe ao Plenário que seja retomada a sua análise e votação na Ordem do Dia de hoje para a devida conclusão do Projeto, em matéria de urgência. Com relação ao Projeto de Lei de nº 28/2019 que “**CRIA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PREGOEIRO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, recebeu a orientação do Assessor Jurídico de propor a alteração da Lei que trata do quadro de funções gratificadas, colocando esta gratificação especial, que não possui na mesma. Com a palavra o Vereador Thiarles parabeniza o Vereador Luis Fernando por colocar a par dos Vereadores as referidas colocações. Solicita a Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

desta Casa, de acordo com as demandas colocadas na Sessão Itinerante realizada na Colônia Afonso Pena, a realização de uma audiência pública com o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito e Prefeito Municipal, para tratarem sobre as questões de melhoria das vias rurais. Com a palavra a Presidente solicita aos componentes das Comissões Técnicas Permanentes que seja estipulado datas fixas para as reuniões das Comissões, para um melhor andamento e organização dos trabalhos da Câmara. Também coloca aos Vereadores sobre a 2ª feira de artesanato e produtos coloniais do Roteiro Morro de Amores que será realizado no dia 07 de abril, com abertura do evento as 11 horas, tendo como local a Praça 12 de Maio. Outro assunto é sobre as indicações. Gostaria em cumprimento ao artigo 127 do Regimento Interno, que seja protocolado na Secretaria desta Casa com 24 horas de antecedência da Sessão Ordinária. O Vereador Márcio sugere as datas de segundas e quartas-feiras para a realização das reuniões das Comissões, às nove horas. A Presidente informa ainda que enviará o ofício desta Casa ao Executivo Municipal para que seja cumprido a Lei de autoria do Vereador Luis Fernando de nº 2.145/2018 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de contas das Secretarias de Obras, Urbanismo e Trânsito e Desenvolvimento Rural quadrimestralmente das proposições do Legislativo”. Também sobre a audiência pública proposta pelo Vereador Thiarles, existe uma sugestão do Vereador Jorge de convidar o Secretário de Obras para estar presente nas sessões Itinerantes em virtude de as demandas serem em torno destas Secretarias. O Vereador Márcio concorda com Vereador Jorge de que seria viável convidar para as Sessões Itinerantes, caso contrário se não resolver, daí fazer a audiência pública. Em aparte o Vereador Neri diz ter recebido reclamações sobre a retroescavadeira que está sendo realizada para a limpeza de poços, ao que concorda que estão usando de politicagem quanto ao uso da mesma. Pelo que soube estão levando de uma região para a outra sem ter atendido outros que necessitam do mesmo local. Em aparte o Vereador Márcio sugere que seja esclarecido junto a Defesa Civil sobre a realização destes serviços. Em aparte o Vereador Daniel sugere que seja pego o nome das pessoas que não foram atendidas com este serviço e pedir esclarecimentos com o coordenador da Defesa Civil. Em aparte o Vereador Luis Fernando quanto ao uso das Máquinas diz que existe um caderno de anotações de nomes, um programa, uma programação dos trabalhos realizados nas colônias, por parte da Defesa Civil. Quanto ao protocolo das indicações, colocado pela Presidente desta Casa, propõe que seja cumprido artigo 124 do Regimento Interno no que se refere ao protocolo de todas as proposições, incluindo os Projetos de Lei do Executivo com a entrada de 24 horas de antecedência na Sessão Ordinária. A Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

coloca que será feito um ofício ao Executivo, solicitando a antecedência de 24 horas dos Projetos inclusive os de regime de urgência urgentíssima. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Luis Fernando, do retorno do Projeto de Lei de nº 47/2018, para ser analisado e votado na ordem do dia, ao que os Vereadores concordaram de ser votado somente em 1ª votação. Coloca em discussão e votação a proposta do Vereador Luis Fernando de alteração do Projeto de Lei nº 28/2019, ao que ficou decidido a realização de uma emenda ao projeto. Logo a Presidente suspende a Sessão às dez horas e cinquenta e sete minutos para as Comissões analisarem do Projeto de Lei de nº 47/2018 e para a realização de emenda ao Projeto 28/2019. Reaberta a Sessão, as onze horas e vinte e oito minutos, o Vereador Luis Fernando esclarece que em entendimento com o Assessor Jurídico, viram que a gratificação especial e função que consta neste projeto é destinada a outros servidores de outras estatais. Portanto necessitam de uma melhor análise deste projeto ao que propõe a prorrogação de prazo para o devido estudo. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 27/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 29/2019 que “ALTERA O ART. 1º E OS ANEXOS DA LEI Nº 2.125/2018, DE 17/05/2018, QUE “REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer em concordância com o Relator, pela Rejeição do Projeto de Lei de nº 47/2018 que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei arquivado. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 20/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART 2º DA LEI Nº 1.849/2013 – INCENTIVO FINANCEIRO AOS MÉDICOS QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATUARÃO NO PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: Todos os Vereadores: Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a necessidade de recuperação das estradas, no corredor do Gilberto Nizoli, no corredor dos Almeidas, dando seguimento nos trechos que não foram concluídos a partir do Colégio Alberto Rodrigues na Colônia Afonso Pena, bem como abertura de valetas, manutenção de bueiros e desaguadouros e roçado. Discutida e votada a indicação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Thiarles agradece a presença na sessão de hoje o Assessor Parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta. Agradece também ao Assessor e ao Deputado pelo atendimento na reivindicação da emenda no valor de cento e cinquenta mil reais para a saúde de nosso município. A Presidente antes de encerrar a sessão, gostaria de deixar registrado o agradecimento aos colegas Vereadores pela seriedade que foi tratado com relação ao Projeto de nº 47/2018 que trata sobre a procuradoria do município o que lhe deixou com mais tranquilidade em conduzir os trabalhos como Presidente deste Poder. Em nome da Câmara também gostaria de agradecer ao Assessor parlamentar pela emenda que foi destinada a Saúde de nosso Município. Nada mais a tratar, convoca os senhores Vereadores a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia nove (09) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, as onze horas e quarenta e dois minutos (11h:42min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário